PORTARIA Nº 18/2024

Retifica o verso(anexo) da portaria nº. 11 de 21/08/2023, publicada em 24/08/2023, referente à Concessão de Aposentadoria de **ILMA DAMASCENO DE LIMA (CPF Nº 862.889.203-63)**, nos termos abaixo:

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal, e

CONSIDERANDO, a Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí por meio do ofício 3.089/2024-DSP/DGESP/SS, PROCESSO TC/012662/2024,

RESOLVE

Retificar o verso (Anexo) da portaria nº 11/2023, na forma que se segue:

Onde se lê:

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 575 de 05/03/2004 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Luís Correia/PI	**R$**	1302,00
B.	Adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 575 de 05/03/2004 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Luís Correia/PI.....	**R$**	462,00
	TOTAL EM ATIVIDADE	**R$**	1.782,00
	TOTAL A RECEBER	**R$**	1.782,00

Leia-se

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 575 de 05/03/2004 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Luís Correia/PI	**R$**	1320,00
B.	Adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 575 de 05/03/2004 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Luís Correia/PI.....	**R$**	462,00
	TOTAL EM ATIVIDADE	**R$**	1.782,00
	TOTAL A RECEBER	**R$**	1.782,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia - PI, 25 novembro de 2024

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Lei Orgânica do Município.